

PREFEITURA DE

**FLORES DE GOIÁS - GO**

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

**DECRETO Nº 493 DE 22 FEVEREIRO DE 2022**

**Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado Nº02/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Flores de Goiás, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

**CONSIDERANDO** os a Lei Municipal nº 122/2022, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

**CONSIDERANDO** estes e outros aspectos norteadores etc,

**RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado 002/2022, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo Único, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Decreto nº443/2022.



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO,



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

CNPJ: 01.740.497/0001-47

PREFEITURA DE

**FLORES DE GOIÁS - GO**

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final;

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Flores de Goiás, Estado da Goiás, em 22 de Fevereiro de 2022.

**ALTRAN LOPES  
AVELAR NERY:  
01375401165**

Assinado digitalmente por ALTRAN LOPES AVELAR NERY:  
01375401165  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=22922361000128, OU=Certificado PF AS, CN=ALTRAN LOPES AVELAR NERY:  
01375401165  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: FLORES DE GOIÁS  
Data: 2022.03.04 17:11:49-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY  
PREFEITO**

 Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.

 (62) 3448-1314

 gabinete@floresdegoias.go.gov.br

 prefeituradefloresdegoias

CNPJ: 01.740.497/0001-47

PREFEITURA DE

**FLORES DE GOIÁS - GO**

*Para Tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

## PSICÓLOGO

Colocação	Candidato(a)	Situação
1º	BRUNA XAVIER DA CRUZ	APROVADO(A)
2º	MARIZETE ANTÔNIA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA



Praça Da Matriz Nº 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores De Goiás - GO.



(62) 3448-1314



[recursoshumanos.floresdegolias@gmail.com](mailto:recursoshumanos.floresdegolias@gmail.com)



[prefeituradefloresdegolias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegolias)

CNPJ: 01.740.497/0001-47